



Valide aqui
este documento

SERVIÇO DO 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS / RJ

Rua Sete de Setembro, nº 32 - 3º pavimento - Centro/ RJ - Tel: 21 2232-9744/2507-3515
CNPJ 30.715.734/0001-18

Título : Requerimento (19/12/2025), referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o Nº **235319** em 12/01/2026 , no livro 1-,
folha , foi registrado/averbado em **26/02/2026**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça	
Matricula Nº 53165 - Rua Sen Dantas,Nº 80,APARTAMENTO 503,5 Pavimento Setor a ,CENTRO,Rio de Janeiro.	
Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº EFBM 34796 PHA	- AV.11 - Averbação
Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº EFBM 34797 JJD	- AV.12 - Averbação
Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº EFBM 34798 ELW	- Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/	



Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	583,89	11,67	116,79	29,20	29,20	35,04	0,00	0,00	805,79
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	913,65	18,27	182,74	45,69	45,69	54,82	0,00	0,00	1.260,86
Intimação / Notif. Correio Eletrônico	1	29,74	0,59	5,94	1,48	1,48	1,78	0,00	0,00	41,01
Certidão de Prenotação	1	36,89	0,73	7,37	1,84	1,84	2,21	0,00	0,00	50,88
Certidão RGI	1	124,08	2,48	24,81	6,20	6,20	7,44	0,00	0,00	171,21
----- ISS -----										90,63
----- Total -----		1.688,25	33,74	337,65	84,41	84,41	101,29	0,00	0,00	2.420,38

Valor da tabela de Emolumentos	2.420,38
Distribuição 5º Ofício. (RECEITA DE TERCEIROS):	0,00
Averbação (RECEITA DE TERCEIROS):	0,00
Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS):...	0,00
Intimação RTD (RECEITA DE TERCEIROS):	0,00
Selo de Fiscalização.:	13,08
Depósito Efetuado	2.290,46
Complemento de Depósito.....:	143,00
Total.....:	2.433,46
Diferença	0,00

O valor de cobrança do BIB, é recebido por esta serventia e repassado integralmente ao CGJ/RJ, referente a consulta ao Banco de Indiponibilidades, conforme provimento CGJ/RJ nº 67/2009, publicada no D.O de 30/09/2009.

O presente integra o documento nele identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **192264**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2YXMF-JNDT2-JAA2D-J483R>



demos a quantia de R\$ **2.433,46** (dois mil e quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e seis
vos), pelos atos acima discriminados, de FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA, cujo título ficará
nível para entrega a partir de: 27/02/2026.

Valide aqui
este documento

☞ Janeiro, 26 de Fevereiro de 2026.

Décio Luiz Gomes
Oficial Registrador
Mat. nº 90/230

**Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse
<https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2YXMF-JNDT2-JAA2D-J483R>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CNM: 093385.2.0053165-16

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
53165	65969

CNM: 093385.2.0053165-16

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Apartamento 503 situado no Setor - A do Edifício na Rua Senador Dantas, número 80, (antigo Lote 01, de 4ª categoria, do PAL 49.536), e a correspondente fração de 0,003074 do respectivo terreno, na freguesia de São José. Medindo 35,28m de frente para a Rua Senador Dantas; 48,11m de fundos em 3 (três) segmentos de: 30,09m, mais 12,17m, mais 5,85m; 21,56m à direita; 16,00m à esquerda. PROPRIETÁRIA: DARP JIVE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo, número 501 - Bloco I, 5º andar, inscrita no CNPJ sob o número 35.880.201/0001-05, representada por sua administradora e proprietária de ativos, MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo, número 501 - Bloco I, 5º andar, inscrita no CNPJ, sob o número 05.389.174/0001-01. Adquirido de Real Corporate Senador Empreendimento Imobiliário Ltda., com sede nesta cidade, na Rua Senador Dantas, nº 80, conjunto 403, sala 1, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.926.654/0001-80, através da escritura de Dação em Pagamento, datada de 25 de outubro de 2021, lavrada no 14º Tabelião de Notas da Cidade de São Paulo/SP, no livro 6.157, às fls. 235/259, acompanhada da Ata Retificativa, data de 21 de dezembro de 2021, lavrada no 14º Tabelião de Notas da Cidade de São Paulo/SP, no livro 6.198, às fls. 185 (escrituras eletrônicas), constando na mesma escritura, as restrições, objetos dos artigos 6º e 7º, da Lei número 8.668/93, e o artigo 29 da Instrução número 472, da Comissão dos Valores Mobiliários, devidamente registrada e averbada em 07 de fevereiro de 2022, sob os números R.04 e AV.05, das matrículas 52486/52729 (encerradas), o remembramento dos terrenos, averbado em 26 de julho de 2021, sob o número AV.30, e o habite-se, concedido em 22 de agosto de 2022, averbado em 24 de outubro de 2022, sob o número AV.45, ambas da matrícula 51688 (encerrada), deste Serviço Registral de Imóveis. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente, digitei, Rio de Janeiro 20 de dezembro de 2022.

AV.01 (Protocolo: 218188) - Certifico que, a matrícula foi aberta em virtude da instituição de condomínio e discriminação da fração das unidades, registrada sob o número R.46 da matrícula 51688 (encerrada), deste Serviço Registral de Imóveis; e em conformidade com o disposto do artigo 464, inciso III e parágrafo único, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Prenotação nesta Serventia em 17 de novembro de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente, digitei, Rio de Janeiro 20 de dezembro de 2022.

AV.02-CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO (Protocolo: 218187) - Certifico que, foi registrada a Convenção de Condomínio do Empreendimento Denominado "Send Cooliving", situado na Rua Senador Dantas número 80, nesta cidade, composto de 270 (duzentos e setenta) unidades autônomas de uso misto (comercial e residencial) composto por lojas e apartamentos, no Registro Auxiliar (Livro 3), sob o número 2629, em 20 de dezembro de 2022. Prenotação nesta Serventia em 17 de novembro de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente, digitei, Rio de Janeiro 20 de dezembro de 2022.

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2YXMF-JNDT2-JAA2D-J483R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CNM: 093385.2.0053165-16

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0053165-16

MATRÍCULA

53165

FICHA

65969

VERSO

AV.03- SUCESSÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (Protocolo: 223848) - Certifico que, nos termos do artigo 11, da Lei nº 8.668/93, publicada em 25 de junho de 1993 e a Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, **fica averbada a sucessão da propriedade fiduciária do imóvel objeto da matrícula**, da MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.389.174/0001-01, **para** MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Alves Guimarães, número 1212, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o número 36.864.992/0001-42, como nova administradora da DARP JIVE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Alves Guimarães, número 1212, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o número 35.880.201/0001-05. Por oportuno observamos que segundo o artigo 11, parágrafo 4º, da Lei nº 8.668/93, em consonância com a Instrução CVM nº 472, artigo 37, parágrafo 8º: "A sucessão da propriedade fiduciária de bem imóvel integrante de patrimônio de Fundo de Investimento Imobiliário não constitui transferência de propriedade". A averbação foi feita conforme Instrumento Particular datado de 17 de novembro de 2023, assinado digitalmente por sua procuradora, acompanhado da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 01 de novembro de 2023, e demais documentos comprobatórios que ficam neste Serviço arquivados. Prenotação nesta Serventia em 21 de novembro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Ant. Cruz*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2023.

AV.04-RESTRIÇÕES (Protocolo: 223848) - Certifico que, consta no Instrumento Particular datado de 17 de novembro de 2023, objeto do AV.03, **que conforme exige a Lei 8.668/93, em seu artigo 7º, deverão ser observadas as restrições transcritas a seguir:** "Art. 7º - Os bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Investimento Imobiliário, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da instituição administradora, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: I - não integrem o ativo da administradora; II - não respondam direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III - não componham a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V - não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; VI - não possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.". Prenotação nesta Serventia em 21 de novembro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Ant. Cruz*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2023.

AV.05-INSCRIÇÃO PREDIAL (Protocolo: 225113) - Certifico que, o imóvel objeto da matrícula se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda/RJ sob o número 3.450.323-5 - C.L. 06.269-5. A averbação foi feita instruída com a cópia da guia do imposto

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2YXMF-JNDT2-JAA2D-J483R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CNM: 093385.2.0053165-16

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Matrícula - CNM
093385.2.0053165-16

Ficha
65969-A

predial e territorial urbano - IPTU, exercício 2024, emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que ficam neste Serviço arquivados. Prenotação nesta Serventia em 29 de fevereiro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Antonio Carlos da Rocha Cruz*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de março de 2024.
Antonio Carlos da Rocha Cruz EERP 87181 TOW

R.06-VENDA (Protocolo: 225113) - Certifico que pela escritura datada de 27 de fevereiro de 2024, lavrada nas Notas da Tabela do 15º Ofício desta cidade, no livro SB-1378, às fls 23/32, extraída digitalmente, DARP JIVE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo, número 501, bloco 01, 5º andar, inscrita no CNPJ sob o número 35.880.201/0001-05, representada por sua administradora fiduciária e proprietária-fiduciária MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Alves Guimarães, número 1212, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o número 36.864.992/0001-42, **vendeu o imóvel objeto da matrícula** a DALCI DOMINGOS LEAL DIMA JUNIOR, brasileiro, advogado, inscrito no CPF número 074.371.397-40, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com RAQUEL CALZADO DIMA, brasileira, coordenadora de empresas, inscrita no CPF número 397.766.528-67, residentes e domiciliados na Cidade de Barra do Pirai/RJ, na Rua Major Mario Salgueiro, número 644, Belvedere, pelo preço de R\$345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), satisfeitos da seguinte forma: R\$14.000,00 (quatorze mil reais) a título de principio de pagamento; R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) que serão pagos em 5 (cinco) parcelas igual e semestrais no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) cada, vencendo a primeira em 05 de abril de 2024, a segunda em 05 de novembro de 2024, a terceira em 05 de abril de 2025, a quarta em 05 de novembro de 2025 e a quinta em 05 de abril de 2026; e R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais) mediante financiamento concedido pela credora MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., conforme R.07, abaixo. O imposto de transmissão foi recolhido através da guia número 2653761, em 19 de fevereiro de 2024. Prenotação nesta Serventia em 29 de fevereiro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Antonio Carlos da Rocha Cruz*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de março de 2024.
Antonio Carlos da Rocha Cruz EERP 87182 DSK

R.07-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 225113) - Certifico que, pela escritura datada de 27 de fevereiro de 2024, lavrada nas Notas da Tabela do 15º Ofício desta cidade, no livro SB-1378, às fls 23/32, extraída digitalmente, objeto do R.06, os compradores, DALCI DOMINGOS LEAL DIMA JUNIOR, inscrito no CPF sob o número 074.371.397-40, e RAQUEL CALZADO DIMA, inscrita no CPF sob o número 397.766.528-67, já qualificados e na qualidade de fiduciantes, **deram o imóvel descrito na matrícula em alienação fiduciária** à DARP JIVE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo, número 501, bloco 01, 5º andar, inscrita no CNPJ sob o número 35.880.201/0001-05, representada por sua administradora fiduciária e proprietária-fiduciária

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2YXMF-JNDT2-JAA2D-J483R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2YXMF-JNDT2-JAA2D-J483R>

CERTIDÃO

Matrícula - CNM
093385.2.0053165-16

Ficha
65969-A

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Alves Guimarães, número 1212, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o número 36.864.992/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$111.521,76 (cento e onze mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), que deverá ser paga por meio de 48 (quarenta e oito) parcelas iguais e mensais no valor de R\$2.323,37 (dois mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), vencendo-se a primeira no dia 20 de janeiro de 2024, com a parcela final no dia 20 de dezembro de 2027; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei número 9.514/97; para fins do disposto no artigo 24, inciso VI, da Lei número 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais); regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Prenotação nesta Serventia em 29 de fevereiro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, *Antonio Carlos da Rocha Cruz*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de março de 2024. *Antonio Carlos da Rocha Cruz* EERP 87183 OXU

AV.08-INTIMAÇÃO (Protocolo: 232710) - Certifico que, conforme Ofício número 601109/2025, datado de 08 de julho de 2025, expedido pela Durazzo Sociedade Individual de Advocacia, na qualidade de procurador da credora DARP JIVE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, representada por sua administradora MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., juntamente com a projeção de débito para fins de purga no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, **foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 28 de julho de 2025, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade**, para intimar o devedor e fiduciante, DALCI DOMINGOS LEAL, inscrito no CPF sob o número 074.371.397-40. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 14 de julho de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. EEEY 26771 KEA

AV.09-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 232712) - - Certifico que, em resposta a intimação eletrônica encaminhada por esta Serventia ao 6º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar o devedor e fiduciante: DALCI DOMINGOS LEAL DIMA JUNIOR, inscrito no CPF sob o número 074.371.397-40, procedo à averbação para ficar constando, **que a notificação AAA1427453, deixou de ser entregue na Rua Senador Dantas, número 80, apartamento 503, setor A, em virtude do devedor não ter sido encontrado no local. Em contato com o telefone pessoal do devedor, foi informado pelo próprio que está em viagem com previsão de retorno para o início de setembro, e que**

Continua na ficha 3

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Matrícula - CNM
093385.2.0053165-16

Ficha
65969-B

iria entrar em contato com a serventia para receber o documento pessoalmente, entretanto, até a presente data, não houve retorno, conforme certidão datada de 09 de setembro de 2025, emitida pelo mencionado 6º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, assinada pelo responsável pela notificação Nelson Avellar Souza. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 14 de julho de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEZT 11149 LWO*

AV.10-INTIMAÇÃO POR EDITAL (Protocolo: 234137) - Certifico que, o devedor e fiduciante DALCI DOMINGOS LEAL DIMA JUNIOR, inscrito no CPF sob o número 074.371.397-40, foi intimado pelos editais (Editais #787871, #787872 e #787873) devidamente publicados em 14 de outubro de 2025, 15 de outubro de 2025 e 16 de outubro de 2025, para purga da mora neste Serviço Registral, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97. A averbação foi feita em conformidade com o Ofício número 601109/2025, datado de 08 de julho de 2025, emitido pela Durazzo Sociedade Individual de Advocacia, na qualidade de procuradora da credora, DARP JIVE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sede na Cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o número 35.880.201/0001-05. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 13 de outubro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204 conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFAD 54223 TBA*

AV.11-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (Protocolo: 235319) - Certifico que, em conformidade com o Instrumento Particular datado de 19 de dezembro de 2025, expedido pelo FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS, inscrito no CNPJ sob o número 19.221.032/0001-45, representado por sua administradora MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (sucessor do anterior "Administrador Fiduciário" de MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.), inscrita no CNPJ sob o número 36.864.992/0001-42, juntamente com a guia do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, número 2902670, no valor de R\$11.107,80 (onze mil e cento e sete reais e oitenta centavos), recolhido em 15 de dezembro de 2025, procedo ao presente ato com base nas averbações números AV.08, AV.09 e AV.10, para

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2YXMF-JNDT2-JAA2D-J483R>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

Matrícula - CNM
093385.2.0053165-16

Ficha
65969-B

ficar consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor de DARP JIVE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o número 35.880.201/0001-05, sendo atribuído o valor de R\$317.014,20 (trezentos e dezessete mil, quatorze reais e vinte centavos). Ficando arquivadas neste Serviço Registral cópias dos documentos que deram origem ao ato praticado. Prenotação nesta Serventia em 12 de janeiro de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. EFBM 34796 PHA

AV.12-CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 235319) - Certifico que, em virtude da consolidação de propriedade objeto da AV.11, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R.07, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita mediante a apresentação do Instrumento Particular datado de 19 de dezembro de 2025, expedido pelo FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS, inscrito no CNPJ sob o número 19.221.032/0001-45, representado por sua administradora MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (sucessor do anterior "Administrador Fiduciário" de MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.), inscrita no CNPJ sob o número 36.864.992/0001-42, que fica neste Serviço arquivado. Prenotação nesta Serventia em 12 de janeiro de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. EFBM 34797 JJD

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 26/02/2026.

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: R\$ 124,08
Fundrat..... R\$ 2,48
Lei 3217..... R\$ 24,81
Fundperj..... R\$ 6,20
Funperj..... R\$ 6,20
Funarpen..... R\$ 7,44
ISS..... R\$ 6,66
Selo Fisc..... R\$ 3,27
Total..... R\$ 181,14

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBM 34798 ELW



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2YXMF-JNDT2-JAA2D-J483R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital